

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº
022/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2014 -
OBJETO: Contratação da locação de Palco, Tenda e outras
Estruturas para atender solicitação da Secretaria Municipal de
Cultura, Eventos e Turismo de Amargosa.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às dez horas reuniram-se a Pregoeira **CARLA SOUZA OLIVEIRA** e a Equipe de Apoio formada por **LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO**, nomeados pela Portaria nº. 009/2014, de 02 de janeiro de 2014, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014/SRP**, cujo objeto é contratação da locação de Palco, Tenda e outras Estruturas para atender solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo de Amargosa. Compareceu ao Certame as empresas: **BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA -ME** - CNPJ: 08.438.926/0001-75, representada pelo Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA** - CPF nº. 514.151.515-04; **SUCESO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA -ME** - CNPJ: 12.094.429/0001-74, representada pelo Sr. **WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA** - CPF nº. 308.687.775-87; **LARANJEIRAS TOLDOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. **GILSON MORAES LARANJEIRAS** - CPF nº. 080.695.655-00; **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. **RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA** - CPF nº. 308.687.775-87.

A Sra. Pregoeira deu início à sessão esclarecendo ao presente como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira solicitou do licitante seus documentos de credenciamento o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias. Concluída esta fase foi solicitada a declaração de tratamento diferenciado e pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação correspondente a um dos Anexos do Edital que também foi apresentada pelos Licitantes. A empresa **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, observou que a declaração de cumprimento dos requisitos do edital da empresa **BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA - ME**, não estava marcada nos campos próprios, a pregoeira solicitou o representante da mesma que o fizesse sanando a falha encontrada.

Em seguida solicitou os envelopes contendo as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos foram abertos os envelopes (Envelope "A") contendo a Proposta de Preços das empresas.

ITEM 01

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **ITEM 01**, classificado aquela julgada em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

ITEM 01 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/ SITUAÇÃO
BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA -ME	288.000,00	Aceita/Classificada
SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA -ME	170.010,00	Aceita/Classificada
LARANJEIRAS TOLDOS LTDA - ME	210.000,00	Aceita/Classificada
R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME	216.000,00	Aceita/Classificada

a) Em seguida iniciou a disputa de lances, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. As empresas **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME** e **LARANJEIRAS TOLDOS LTDA - ME** declinaram da apresentação de lances. Encerrada a etapa de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME** com a proposta no valor de **R\$ 170.000,00**; em **2º Lugar** a empresa **LARANJEIRAS TOLDOS LTDA - ME** com a proposta de **R\$ 210.000,00** e em **3º Lugar** a empresa **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME** com a proposta de **R\$ 216.000,00** conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes que apresentaram as seguintes impugnações: As empresas **BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA - ME** e **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, identificaram que a empresa arrematante não cumpriu o s requisitos do item **24.2.2 d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional**; cortada, o que foi verificada pela pregoeira no endereço [www. dataprev.gov.br](http://www.dataprev.gov.br), constatando sua autenticidade; **24.2.3 a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei**, , vencido com data de 23 de março de 2014 e não apresentou os documento exigidos no item **24.2.4. a), b), c) d) e f)**. Desta forma, a empresa foi inabilitada. O representante da empresa **SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME**, manifestou interesse em recorrer. Dando prosseguimento a sessão a pregoeira procedeu a abertura do envelope de documento de habilitação da empresa **2º colocada, LARANJEIRAS TOLDOS LTDA - ME**, que foi apresentada da mesma forma faltando item **24.2.4. a), b), c) d) e f)** estando a mesma inabilitada. Dando prosseguimento a sessão a pregoeira procedeu a abertura do envelope de documento de habilitação da empresa **3º colocada, R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, que não foram apresentadas impugnações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, declarando-a vencedora adjudicando-lhe o objeto com o valor de **R\$ 216.000,00**.

Desta forma, a pregoeira informou que conforme o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, será dado o prazo para o recebimento do recurso e encaminhamento ao Setor Jurídico para emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente, submetendo-se o processo à Autoridade Competente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CARLA SOUZA OLIVEIRA

Pregoeira

LEANDRO LEAL DA ANUNCIÇÃO

Equipe de Apoio

BARRETO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA -ME

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA – CPF nº. 514.151.515-04

SUCESO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA -ME

WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA – CPF nº. 308.687.775-87

LARANJEIRAS TOLDOS LTDA - ME

GILSON MORAES LARANJEIRAS – CPF nº. 080.695.655-00

R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME

RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA – CPF nº. 308.687.775-87